

Avenida Bias Fortes, 431 - Bairro Lourdes - CEP 30170-011 - Belo Horizonte - MG -
www.defensoria.mg.def.br

ATO N.º 110/2026/CGDPMG

A **CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, em exercício, no uso da competência que lhe conferem os arts. 34-A e 52, ambos da Lei Complementar Estadual n.º 65/2003 e considerando o disposto no inciso III do §8º do art. 8º da Deliberação n.º 449/2024/CSDPMG, publica o presente ato para:

Art. 1º Dispensar as Defensoras Públicas Delma Gomes Messias e Izabella Nogueira Lopes da relatoria da comissão n.º 20, constituída para o acompanhamento e a avaliação do estágio probatório da Defensora Pública Diana Lile Miranda Oliveira, em razão de afastamento por licença-maternidade.

Art. 2º A dispensa terá efeito a partir da data de publicação deste ato.

Belo Horizonte, 20 de julho de 2026.

Dheborá Maria Condé Ubaldo
Subcorregedora-Geral da Defensoria Pública



Documento assinado eletronicamente por **Dheborá Maria Conde Ubaldo**,
Corregedora-Geral da Defensoria Pública, em 20/07/2026, às 12:50, conforme art.
1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0863681** e o
código CRC **08735491**.

9990000001.007797/2023-57

0863681v14